

CNPJ 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta - Registro CVM nº 1732-9

**ATA DA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DA ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.**

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 09 horas, reuniram-se, presencialmente na sede da acionista controladora, a ENGIE Brasil Participações Ltda., e por meio da plataforma Teams, nos termos do §2º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia (“Companhia”), o(a)s senhare(a)s membros titulares do Conselho de Administração da Companhia, Maurício Stolle Bähr, Dirk Achiel Marc Beeuwsaert, Paulo de Resende Salgado, Adir Flavio Sviderskei, Manoel Eduardo Lima Lopes e Karin Koogan Breitman e, ante a ausência justificada do(a)s senhare(a)s Paulo Jorge Tavares Almirante, Simone Cristina De Paola Barbieri e Pierre Jean Bernard Guiollot, compareceram os seus respectivos suplentes, Sylvie Marie Vicente ep. Credot, Andre de Aquino Fontenelle Canguçu e Richard Jacques Dumas, além destes, participaram também os conselheiros suplentes, Manoel Arlindo Zaroni Torres, Rubens José Nascimento, Gustavo Henrique Labanca Novo, Gil de Methodio Maranhão Neto e Antonio Alberto Gouvêa Vieira. Presente também o senhor Eduardo Antonio Gori Sattamini, Diretor Presidente e de Relações com Investidores. Presidiu os trabalhos o Sr. Maurício Stolle Bähr e, como secretário, Osmar Osmarino Bento. Cumprimentando os presentes, o Senhor Presidente colocou em discussão as matérias da Ordem do Dia constantes da convocação CA-002/2022, de 03 de maio de 2022, a saber: 1 - Assuntos para Deliberação: 1.1 - Aprovar as Demonstrações Contábeis relativas ao 1º Trimestre de 2022; 1.2 - Aprovar o Relatório de Sustentabilidade de 2021 da Companhia e de suas controladas; 1.3 - Avaliar o Sistema de Controle Interno (Programa INCOME) – Resultados de 2021; 1.4 - Aprovar novas atribuições da diretoria executiva; 1.5 - Reeleição dos membros da diretoria executiva; 1.6 - Reeleição dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário; 1.7 - Aprovar a renovação do seguro de riscos operacionais; 1.8 - Aprovar 2º termo aditivo ao EPC do Projeto Santo Agostinho; 1.9 - Aprovar aquisição de projeto eólico; 2 - Assuntos Para Conhecimento: 2.1 - Apresentação das atividades do Fórum de Ética; 2.2 - Apresentação das atividades do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia; 2.3 - Contratos de compra e venda de energia elétrica; e 3 - Assuntos Gerais. DELIBERAÇÕES E APRESENTAÇÕES: 1 – Assuntos para Deliberação: Item 1.1 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia e depois de prestados os esclarecimentos solicitados e da manifestação favorável dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, as Informações Trimestrais relativas ao 1º Trimestre de 2022, por representarem adequadamente os números e resultados da Companhia no período; Item 1.2 – Nos termos da apresentação realizada, documento que fica arquivado na Companhia, e com a manifestação favorável dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, foi aprovado, por unanimidade, o Relatório de Sustentabilidade da Companhia e de suas controladas, relativo ao ano de 2021; Item 1.3 – Nos termos da

apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, foi apresentado o Sistema de Controle Interno (Programa INCOME), abordando os resultados dos trabalhos de auditoria e a sua certificação. Após prestados os esclarecimentos e com a manifestação favorável dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, os conselheiros, por unanimidade, avaliaram e concluíram que as atividades realizadas no Programa INCOME em 2021 atenderam plenamente as necessidades de controles internos da Companhia no período; Item 1.4 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia e depois de prestados os esclarecimentos sobre a matéria, foram aprovadas, por unanimidade, (i) a alteração da designação da Diretoria de Novos Negócios, Inovação e Estratégia para Diretoria de Novos Negócios; e (ii) ajuste de redação e novas atribuições das seguintes diretorias: Presidência e Relações com Investidores; Diretoria Administrativa; Diretoria de Novos Negócios; Diretoria Financeira; e Diretoria de Operação. Diante do deliberado e visando consolidar nesta ata, são transcritas as atribuições de todas as diretorias, conforme segue: **1 - compete à Presidência e Relações com Investidores:** a) *Presidir as reuniões da Diretoria;* b) *Coordenar e orientar as atividades de todos os demais diretores, nas suas respectivas áreas de competência;* c) *Atribuir, a qualquer dos diretores, atividades e tarefas especiais, independentemente daquelas que lhes couber ordinariamente;* d) *Zelar pela execução das deliberações do Conselho de Administração e da Diretoria;* e) *Superintender os negócios da Companhia e formular as suas políticas e estratégias;* f) *Manter sistemas de auditoria interna e de governança corporativa;* 7. *Responsabilizar-se pelos temas legais e pela conformidade ética da Companhia;* g) *Acompanhar a performance dos ativos de geração da Companhia;* 9. *Dirigir as relações com os mercados de capitais e financeiros, representando a empresa e prestando informações à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, bolsa de valores, acionistas e investidores;* h) *Responder pelo relatório anual de sustentabilidade da Companhia;* e i) *Acompanhar a performance dos ativos de geração da Companhia.* **2 - compete à Diretoria Administrativa:** a) *Dirigir as atividades de gestão administrativa, gestão da informação, suprimentos e serviços;* b) *Dirigir os projetos de transformação de processos e disseminar a cultura de gestão por processos, através do Escritório de Processos;* c) *Dirigir as atividades de gestão e desenvolvimento de pessoas da Companhia e coordenar as atividades de relações trabalhistas;* d) *Acompanhar e representar a Companhia na gestão das entidades de previdência privada por ela patrocinadas;* e) *Dirigir as ações de comunicação, informando e engajando os diferentes stakeholders, a fim de alavancar oportunidades e minimizar riscos à reputação da Companhia;* f) *Dirigir as atividades de meio ambiente, promovendo a gestão sustentável dos recursos naturais nas regiões impactadas pelas atividades da Companhia;* g) *Dirigir a Responsabilidade Social Corporativa, promovendo o fortalecimento do relacionamento social da Companhia e o desenvolvimento sustentável nas regiões onde atua;* h) *Coordenar as atividades do Fórum de Sustentabilidade e do Fórum de Processos;* e i) *Dirigir as atividades de tecnologia da informação e digitalização.* **3 - compete à Diretoria de Novos Negócios:** a) *Liderar a identificação, análise e desenvolvimento de novos investimentos em geração de energia de fontes renováveis, transmissão de energia elétrica e produção, armazenamento e transporte de hidrogênio e seus derivados;* b) *Conduzir as atividades de desenvolvimento de negócios da Companhia e assegurar que todo o processo de novos negócios e alienação de ativos esteja em linha com a estratégia do Grupo, gerenciando a sua aprovação nos diversos comitês internos, inclusive aqueles relativos ao controlador, assim como junto às equipes multidisciplinares na Companhia (jurídico, ambiental, regulatório, econômico-financeiro, técnico, mercado e comercial);* c) *Coordenar junto ao Grupo as*

estratégias de expansão dos negócios da Companhia no Brasil; e d) Participar do Fórum de Transmissão de Energia Elétrica. **4 - compete à Diretoria Financeira:** a) Promover a administração financeira, contábil e fiscal da Companhia e suas controladas; b) Preparar e acompanhar o orçamento empresarial e o planejamento financeiro da Companhia; c) Avaliar, monitorar e reportar o gerenciamento do risco empresarial; d) Promover a administração financeira das questões relacionadas a entidades de previdência privada patrocinadas pela Companhia; e) Dirigir as atividades de gestão de seguros e sinistros; f) Coordenar as atividades dos Fóruns Financeiro, Governança Tributária e riscos; e g) Fornecer suporte com informações para os relatórios aos investidores por meio da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e de outras entidades reguladoras. **5 - compete à Diretoria de Operação:** a) Dirigir a gestão, operação e manutenção dos ativos de geração e transmissão da Companhia; b) Dirigir o gerenciamento e a execução de engenharia de manutenção dos ativos de geração e transmissão da Companhia; c) Gerir a performance dos ativos, buscando sua melhoria operacional; d) Desenvolver os projetos de modernização dos ativos em operação, bem como as ampliações, reforços e melhorias dos ativos de transmissão, e dar suporte técnico e operacional à Diretoria de Implantação – DI durante sua contratação e execução; e) Promover a digitalização para a gestão dos ativos, em cooperação com a UO Tecnologia da Informação e Digitalização – TID; f) Garantir um relacionamento transparente e sustentável com as comunidades de entorno dos ativos de geração e transmissão e demais partes interessadas; g) Dirigir as atividades administrativas, ambientais e de saúde e segurança executadas pelas usinas, em alinhamento com as diretrizes de processo estabelecidas pelas UOs corporativas; h) Dirigir o relacionamento com o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS; e i) Dirigir o programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D e o fomento à inovação na Companhia. **6 - compete à Diretoria de Comercialização de Energia:** a) Efetuar a compra e venda de energia no ambiente de comercialização livre e participar na venda de energia no ambiente regulado, nas modalidades física e/ou derivativos financeiros; b) Propor produtos e estratégias para a compra e venda de energia, incluindo operações de trading e produtos derivativos associados às transações de energia; c) Desenvolver novos mercados e clientes, definir produtos a serem comercializados, estruturar os canais de venda e definir a estratégia e ações de marketing; d) Efetuar estudos de inteligência comercial e de mercado, buscar soluções digitais para a área comercial e monitorar os indicadores de vendas e marketing; e e) Consolidar e administrar as informações do mercado e monitorar a satisfação do cliente. **7 - compete à Diretoria de Regulação e Mercado:** a) Propor operações de compra e venda de energia, visando o gerenciamento do risco de mercado da Companhia; b) Relatar e monitorar as exposições do portfólio de contratos, verificando se as operações realizadas estão de acordo com a política de comercialização da Companhia; c) Efetuar o planejamento da geração; d) Dirigir os assuntos de natureza regulatória de interesse da Companhia; e) Analisar preço e riscos, e propor produtos e estratégias para comercialização de energia; f) Coordenar as atividades do Fórum de Energia; g) Efetuar a contabilização e comercialização de energia na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE e operacionalizar os contratos de compra e venda de energia; e h) Efetuar o cálculo do faturamento de energia e validar os documentos de cobrança recebidos referentes à compra de energia, Tarifa do Uso dos Sistemas Elétricos de Distribuição - TUSD, uso da água e outros, para fins de pagamento. **8 – compete à Diretoria de Implantação:** a) Dirigir o planejamento e a logística dos projetos em implantação, garantindo sua viabilidade técnica e socioambiental; b). Dirigir a gestão contratual e orçamentária dos projetos em implementação, garantindo a execução das

atividades dentro dos requisitos contratuais e do orçamento aprovado, e em observação a todos os requisitos ambientais, éticos, e de saúde e segurança aplicáveis; c) Dirigir a implementação física dos ativos de geração e transmissão, bem como as atividades de desmontagem dos ativos desmobilizados; d) Garantir um relacionamento transparente e sustentável com as comunidades impactadas pelos projetos e demais partes interessadas; e) Garantir o controle e supervisão dos projetos, e reportar seu andamento à alta administração da Companhia e aos órgãos competentes do Grupo Engie; f) Dirigir a contratação e a execução das modernizações de grande porte dos ativos em operação, bem como da ampliação, melhorias, fiscalização de acessos de terceiros e reforços dos ativos de transmissão, com o suporte técnico e operacional da Diretoria de Operação – DO; e g) Dar suporte ao desenvolvimento de novos projetos conduzidos pela Diretoria de Novos Negócios, Estratégia e Inovação – DN, sobretudo nas áreas socioambientais, fundiária, de planejamento, engenharia e contratação; Item 1.5 – Foram reeleitos, por unanimidade, os atuais membros da Diretoria Executiva da Companhia, com mandato de 3 (três) anos, contados desta data, sendo reeleitos: i) para o cargo de Diretor Presidente e de Relações com Investidores, **Eduardo Antonio Gori Sattamini**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 7.213.111-SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 821.111.117-91; ii) para o cargo de Diretor de Operação, **José Luiz Jansson Laydner**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 922.254-SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 481.767.029-00; iii) para o cargo de Diretor de Comercialização de Energia, **Gabriel Mann dos Santos**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico e administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 3.414.341-SSP/SC, inscrito no CPF nº 983.371.819-15; iv) para o cargo de Diretor de Novos Negócios, **Guilherme Slovinski Ferrari**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 2222223-SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 983.378.749-53; v) para o cargo de Diretor Financeiro, **Marcelo Cardoso Malta**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade 5479304-SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 001.323.137-58; vi) para o cargo de Diretor de Regulação e Mercado, **Marcos Keller Amboni**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 2.809.939-SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 910.214.729-72; vii) para o cargo de Diretora Administrativa, **Luciana Moura Nabarrete**, brasileira, casada, analista de sistemas, portadora da carteira de identidade nº 21.254.990-SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 132.089.078-42; e viii) para o cargo de Diretor de Implantação, **Márcio Daian Neves**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 2967328-3-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 021952369-06, todos com mandato até 05 de maio de 2025, residentes na cidade de Florianópolis/SC e com domicílio profissional, nos termos do artigo 72 do Código Civil Brasileiro, na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, nº 5064, Bairro Agrônômica, CEP 88025-255, Florianópolis/SC, onde recebem citações e intimações; Item 1.6 – Foram reeleitos, por unanimidade, com abstenção do conselheiro Paulo de Resende Salgado e Manoel Eduardo Lima Lopes, os atuais membros do Comitê de Auditoria o(a)s Senhore(a)s Paulo de Resende Salgado, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 02418153-9-IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 161.008.917-00, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro/RJ, na Rua Sacopã, nº 83, apto 901, Lagoa, CEP 22471-180, membro independente do Conselho de Administração da Companhia; Carla Carvalho de Carvalho, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 09601374-3-IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 863.499.377-91, residente e domiciliado na cidade de Niterói/RJ, Estrada Francisco da Cruz Nunes, 7465, casa 103, bairro Itaipú, CEP 24340-000; e Manoel

Eduardo Lima Lopes, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 1767127–IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 046.227.237-00, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Oswaldo Cruz, nº 81, apto 201, Flamengo, CEP 22250-060, membro independente do Conselho de Administração da Companhia, todos com mandato de 2 (dois) anos, contados desta data. Para exercer o cargo de coordenador do Comitê de Auditoria foi nomeado o Senhor Paulo de Resende Salgado; Item 1.7 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, depois de prestados os esclarecimentos às indagações dos conselheiros, foi aprovada, por unanimidade, a proposta de renovação do seguro de riscos operacionais dentro do programa de seguros do Grupo ENGIE; Item 1.8 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, foi aprovado, por unanimidade, o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Construção da Subestação Coletora, LT 500kV e Bay de Conexão do Conjunto Eólico Santo Agostinho firmado com a SIMM; Item 1.9 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, após prestados os esclarecimentos sobre a matéria e considerando o estágio avançado das negociações, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, uma vez atendidas as condições precedentes a serem estabelecidas no Contrato de Compra e Venda de Ativos, a aquisição pela controlada ENGIE Brasil Energias Complementares Participações Ltda. (“EBECP”), com interveniência e anuência da Companhia, se necessária, de 100% do capital social de sociedade e dos direitos de desenvolvimento associados a um projeto de geração de energia elétrica de fonte eólica, ficando as Diretorias Executivas da Companhia e da EBECP autorizadas a adotar todas as providências e a praticar todos os atos que se fizerem necessários para consecução desta deliberação, em especial a negociar e, após conclusão satisfatória das negociações: (i) assinar o Contrato de Compra e Venda de Ativos e outras Avenças, observadas as condições e limite de valor apresentados; (ii) assinar o contrato de conexão com o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, para garantir a disponibilidade de conexão ao grid; e (iii) emitir todas as garantias regulatórias necessárias para a conclusão do projeto, incluindo a substituição da garantia de performance já apresentada pelo vendedor à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL; 2 – Assuntos Para Conhecimento: Item 2.1 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, os conselheiros tomaram conhecimento das atividades realizadas pelo Fórum de Ética no 1º trimestre de 2022 e os incidentes registrados no canal de denúncia no mesmo período e o tratamento dado a cada um, ficando consignado que a mesma apresentação foi realizada aos membros do Comitê de Auditoria Estatutário; Item 2.2 – O coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário (“CAE”) da Companhia, Sr. Paulo de Resende Salgado apresentou, documento que fica arquivado na Companhia, as atividades realizadas no período de janeiro a abril de 2022, em atenção ao previsto na alínea “g” do item 6.2 do Regimento Interno da CAE; Item 2.3 – Em atenção ao previsto no parágrafo único do artigo 19 do Estatuto Social e conforme a apresentação efetuada, que fica arquivada na Companhia, após os esclarecimentos prestados, os senhores conselheiros conheceram os contratos de compra e venda de energia elétrica celebrados pela Companhia e por suas controladas no 1º trimestre de 2022; e 3 – Assuntos Gerais: Não houve assuntos gerais a ser tratado. ENCERRAMENTO: Nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, secretário, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, será assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, inclusive o Presidente da mesa, e por mim, secretário, por meio do DocuSign, sendo que o tempo de cada tema foi monitorado por mim,

secretário, conforme Relatório de Monitoramento de Tempo e Temas, documento que será rubricado pelos membros da mesa e arquivado na sede da Companhia.

Rio de Janeiro/RJ, 05 de maio de 2022.

Maurício Stolle Bähr
Presidente do Conselho e da Mesa

Osmar Osmarino Bento
Secretário

Sylvie Marie Vicente ep. Credot
Conselheira Suplente

Dirk Achiel Marc Beeuwsaert
Conselheiro

Paulo de Resende Salgado
Conselheiro

Manoel Eduardo Lima Lopes
Conselheiro

Andre de Aquino Fontenelle Canguçu
Conselheiro Suplente

Karin Koogan Breitman
Conselheira

Richard Jacques Dumas
Conselheiro Suplente

Adir Flavio Sviderskei
Conselheiro